

PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 3516/19
En., 04/12/19



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE TIPO ALBERGUE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1206
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO
02 DEZ 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 7450/2019

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumprida as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao Senhor **João Braga**, Secretário da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, para que solicite ao **Núcleo de Acessibilidade da Prefeitura do Recife, vinculado a esta Secretaria, uma avaliação sobre a acessibilidade nas obras da Conde da Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

O mandato do vereador Ivan Moraes vem por meio deste requerimento solicitar que o núcleo de acessibilidade da Prefeitura do Recife faça uma avaliação sobre a acessibilidade da obra de reforma da avenida Conde da Boa Vista, pois compreendemos que uma obra dessa magnitude não pode ser planejada, executada e finalizada sem o olhar especializado dos e das profissionais deste núcleo. Salientamos que foi demanda da sociedade civil um olhar atento da Câmara Municipal do Recife, órgão fiscalizador, feito através da Comissão de Direitos Humanos, onde nosso mandato atua na vice-presidência.

Com esse fito fiscalizador, foi instituída uma subcomissão da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal do Recife para acompanhar as obras da Conde da Boa Vista, composta por representantes da sociedade civil, que organicamente desenvolveu um cronograma de trabalho, com visita em loco, elaboração de parecer e debates mais abertos sobre mobilidade. Essa Subcomissão elaborou um relatório técnico sobre os pontos discordantes em relação ao projeto original, tendo sido esse relatório apresentado à EMLURB.

Essa autarquia enviou à Comissão de Direitos Humanos resposta em relação à acessibilidade na Conde, mas a avaliação da subcomissão de acessibilidade é a de que



CÂMARA MUNICIPAL DE
RECIFE
CASA DE LEI SERRANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

há pouca adesão ao que foi construído coletivamente com pessoas com e sem deficiência.

Por isso, acreditamos que a avaliação da equipe do núcleo de acessibilidade é um caminho assertivo para alumiá-las questões que estão em entrave. Pedimos que seja feita uma análise do projeto como um todo, mas que se possível tragam os recortes elencados pela subcomissão de acessibilidade.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de novembro de 2019.

Ivan Moraes Filho

Vereador